



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 002/2024-GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador Deoclécio José de Lira Sobrinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que dia 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (Lei Municipal nº 1.095/1995, é feriado municipal e de acordo com o Decreto Municipal, fica declarado ponto facultativo no dia abaixo relacionado:

CONSIDERANDO, ainda, que a decretação de Ponto Facultativo, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa,

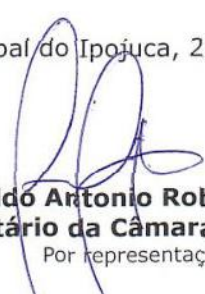
CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo a ser concedido no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) acarretaria uma economia de custos à máquina administrativa (como água, luz, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros);

RESOLVE:

Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 27 de março de 2024.


Josenildo Antonio Roberto Júnior
Secretário da Câmara Municipal

Por representação